



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 28 de setembro de 2021 - Ano 11 - nº 1044



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Convenientes: O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Politécnico de Ensino e Cultura – IPEC.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos do curso de Técnico de Enfermagem mantido pela doravante denominada Instituição de Ensino, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da Instituição Concedente.

Prazo de Vigência: O presente Termo, vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Datas das Assinaturas: Sumaré, 21 de setembro de 2021 - Rafael Virginelli - Secretário de Saúde, pelo Município, e Allan Barreto Bacerlar, Diretor Presidente Instituto Politécnico de Ensino e Cultura – IPEC.

### MUNICIPIO DE SUMARÉ

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2021

Licitação nº 059/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS DA DENGUE

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/10/2021 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2021

Licitação nº 079/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SAMU.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada/valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/10/2021 às 09:30 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-

wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2021

Licitação nº 080/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DE PROPOSTA FEDERAL.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada/valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/10/2021 às 09:30 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 064/2021

Licitação nº 081/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada/valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/10/2021 às 09:30 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

### 28 DE SETEMBRO DE 2021

MONIS MARCIA SOARES

SECRETARIA SMARH



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

### PORTARIA Nº 637, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 21.282/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos

termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.282/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.282/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Edmi Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### PORTARIA Nº 638, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 21.199/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor EDUARDO APARECIDO NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 20794, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.687.917-9, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04446858906, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 22.780/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora MARILU DE LIMA PEREIRA ZIBORDI, matrícula 20484-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.253059-9, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 290/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 290/20, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Carla Cristina Custódio Martins;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 23.223/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de maio de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 290/20, da servidora CARLA CRISTINA CUSTODIO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. 18.917.345-2, titular do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 11 de maio de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6654, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 6.342, de 08 de abril de 2020.

Autor: Vereador Willian Souza e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei nº 6.342, de 08 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica obrigada a concessionária de serviços de saneamento básico do município de Sumaré a fornecer, em caráter emergencial, quando houver interrupção ou desabastecimento por conta de manutenções previamente agendadas, obras ou quaisquer intervenções técnicas na rede, em caso de epidemia, pandemia, estiagem e/ou escassez hídrica, água potável a unidades escolares, unidades de saúde, residências de doentes crônicos e acamados, comunidades carentes, ocupações de áreas irregulares, áreas verdes que tenham ou não rede de abastecimento e residências do projeto Minha Casa, Minha Vida”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 23355/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Responsável pela Comunicação:** Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br